



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

ATA Nº 14/2025  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE NISA  
DE  
17 DE JUNHO DE 2025

07 87

## **Abertura da Reunião**

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de 2025, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram, Presidente, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária do mês de março da Câmara Municipal de Nisa.

O Vereador Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, comunicou por e-mail, datado de 17 de junho, pelas 00H38, não poder estar presente na presente Reunião Ordinária, por motivos pessoais e familiares.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalhos e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr.<sup>a</sup> Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, Dr.<sup>a</sup> Vera Cristina carrilho Grave, Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, e Paula Cristina Vieira Mantinha Soares, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

## **Observações:**

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

## **Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes**

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

## **Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.**

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

## **Assuntos para conhecimento:**

- Nada a Registrar



**- Informações dos Eleitos:**

Não houve intervenção de Eleitos.

**Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 122/2025**  
**Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 4 (quatro) votos favoráveis, da Presidente, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 108, referente ao dia 11 de junho de 2025 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.136.195,77 €
- Operações não orçamentais: 266.958,80 €

**PONTO Nº 4 – GJCA- Deliberação Nº 123/2025**  
**Reversão de oito Lotes de Terreno na Zona Industrial de Nisa.**

Nos termos das Informação/Proposta Nº 5181/2025, datada de 11 de junho de 2025, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Executivo Reunido, aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, a Intenção de Reversão de oito Lotes de Terreno na Zona Industrial de Nisa, para o Município de Nisa, por incumprimento (art.º13) do Regulamento da Zona das Atividades Económicas de Nisa, publicado na 2ª serie do Diário da Republica, nº 62 de 30 de março de 2016 e nos termos do art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, dos seguintes adquirentes:

- **Mateus & Pinto; Lda.**, Identificação fiscal: 504412191.
- Lote nº 5 (1ª Fase) da ZAE – (Artigo Matricial: 2598 NIP);
- Lote nº 9 (2ª Fase) da ZAE – (Artigo Matricial. 3434 NIP).
  
- **Santos & Cordeiro, SA.**, Identificação fiscal: 500778655.
- Lote nº 40 (2ª Fase) da ZAE – (Artigo Matricial. 3465 NIP);
- Lote nº 41 (2ª Fase) da ZAE – (Artigo Matricial. 3466 NIP).
  
- **Mundairoso Unipessoal Lda.**, Identificação fiscal: 516658441.
- Lote nº 42 (2ª Fase) da ZAE – (Artigo Matricial. 3467 NIP);
- Lote nº 43 (2ª Fase) da ZAE – (Artigo Matricial. 3468 NIP);
- Lote nº 44 (2ª Fase) da ZAE – (Artigo Matricial. 3469 NIP);
- Lote nº 45 (2ª Fase) da ZAE – (Artigo Matricial. 3470 NIP).



**PONTO Nº 5 – DOTSM – Deliberação Nº 124/2025**

**Nisa Tech - Espaço Multiusos de Inovação e Competitividade/ÉNISA TECH - Parque Cultural - Prorrogação de prazo de Execução da Obra.**

Nos termos das Informação/Proposta Nº 5186/2025, datada de 12 de junho de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias a prorrogação de prazo de execução da Empreitada, Nisa Tech - Espaço Multiusos de Inovação e Competitividade/ÉNISA TECH - Parque Cultural, apresentado pela entidade adjudicatária a empresa, NOVA GENTE-EMPREITADAS, o prazo de 90 dias solicitados, sendo o término do prazo, o dia 22 de setembro de 2025.

Foi aprovado o novo plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro

**PONTO Nº 6 – DOTSM – Deliberação Nº 125/2025**

**Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento " 1º Torneio de Penáltis do Sport Nisa e Benfica ", no dia 21 de junho, no Campo de Jogos Dª. Maria Gabriela, em Nisa: Requerente: Sport Nisa e Benfica.**

Nos termos das Informação/Proposta Nº 5095/2025, datada de 06 de junho de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "1º Torneio de Penáltis do Sport Nisa e Benfica ", no dia 21 de junho, no Campo de Jogos Dª. Maria Gabriela, em Nisa, Requerente: Sport Nisa e Benfica.

**PONTO Nº 7 – DOTSM - Deliberação: 126/2025**

**Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento " Arraial de São Pedro", no dia 28 de junho de 2025, na Rua Marechal Gomes da Costa, em Nisa: Requerente: INIOVEM-Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa.**

Nos termos das Informação/Proposta Nº 5024/2025, datada de 5 de junho de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento " Arraial de São Pedro", no dia 28 de junho de 2025, na Rua Marechal Gomes da Costa, em Nisa: Requerente: INIOVEM-Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa.

**PONTO Nº 8 – DOTSM- Deliberação: 127/2025**

**Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento " Festa de São Pedro", no dia 28 de junho de 2025, no Espaço Envolvente ao Multiusos de Tolosa, em Tolosa: Requerente: Centro Social de Tolosa.**



Nos termos das Informação/Proposta Nº 5045/2025, datada de 5 de junho de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Festa de São Pedro", no dia 28 de junho de 2025, no Espaço Envolvente ao Multiusos de Tolosa, em Tolosa: Requerente: Centro Social de Tolosa.

**PONTO Nº 9 – DOTSM - Deliberação: 128/2025**

**Processo 14/2024/3/0 - Processo de Legalização nº 3.2024 de Construção de Apoio à Extração de Granitos no Prédio Rústico "Bagos" em Alpalhão. Requerente: Granitos Vale Couto, Lda.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 253/2025, datada de 5 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, de acordo com o numero 8 do artigo 76º do Aviso nº 10778/2027 de 19 de setembro, Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação nos termos nº 1 do art.º 102º A do Decreto-Lei 555/99 de 16 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 8 de Janeiro, a legalização a edificação, Construção de Apoio à Extração de Granitos no Prédio Rústico "Bagos" em Alpalhão do requerente: Granitos Vale Couto, Lda.

De acordo com o nº 10 do citado artigo, o requerente deverá ser notificado para o pagamento das taxas respetivas e só após deverá ser emitida a respetiva autorização de industria.

**Ponto nº 10 – SF - Deliberação: 129/2025**

**Consolidação da Prestação de Contas do ano de 2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5150/2025, datada de 11 de junho de 2025, da Secção Financeira, o Executivo Reunido aprova por Maioria, Com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo e 1 (um) voto contra, com Declaração de voto por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, a proposta de Consolidação da Prestação de Contas do ano de 2024, de modo a serem submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo que á data 31/12/2024, o perímetro de consolidação do Município de Nisa, integra para além do próprio Município, a Empresa Intermunicipal – Águas do Alto Alentejo.

**Declaração de voto contra da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias:**

"Declaração de Voto Contra

Consolidação da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa, do Ano de 2024

Pelo princípio da precaução, na qualidade de Vereadora em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos, sublinho o reconhecimento do trabalho dos técnicos da área financeira mas não posso, em consciência votar a favor da consolidação da prestação de contas da



Câmara Municipal de Nisa, do Ano de 2024, pelo facto de não dispor de informação que complemente a análise da documentação que me foi enviada.

Nisa, 17 de junho de 2025

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária – Fátima Dias

- Intervenção da Vereadora, **Prof.ª Maria de Fátima Semedo Dias**, disse que como vem referido na Informação proposta, há uma referência no penúltimo parágrafo “com excepção do mapa de demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza que corresponde aos recebimentos e pagamentos não efectuados”, pedindo alguma informação relativamente aos recebimentos e pagamentos não efectuados, segundo leu na página 4, vem referido ao terceiro parágrafo, que no ano de 2024 no âmbito das atividades desenvolvidas pelas Águas do Alto Alentejo, o Município suportou encargos de 184 mil euros, os quais estão reconhecidos na rubrica transferências correntes e subsídios concedidos, estas transações estão reconhecidas como gasto no município e como rendimento nas Águas do Alto Alentejo, pelo que não existem lucros ou prejuízos subjacentes que não tenham sido realizados”, sendo aqui que pede alguma explicação para este parágrafo porque se lembra que no ano passado também vinha referida a situação de que por motivo do saneamento, ser responsabilidade da Câmara mas vir na fatura, as águas estavam a cobrar e em dezembro ainda não tinham devolvido o correspondente ao saneamento, perguntando porque continua no ano de 2024 o Município registou receita referente às Águas do Alto Alentejo no montante de 228 mil 854, tendo sido cobrado 389 mil 181, havendo aqui uma diferença de cerca de 60 mil que incluem valores de anos anteriores, perguntando exactamente o que é que isso significa porque não entende como é que é gasto para o Município e rendimento para as Águas do Alto Alentejo.

Sendo as prestações de serviço às Águas o que significa que neste caso o Município suportou um encargo, aqui houve uma receita do Município referente às águas, mas terá sido cobrado um valor superior a este pelas Águas, perguntando se depois a diferença seria devolvida ao Município.

- Intervenção da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade**, considerando que a questão da Senhora Vereadora é profunda recomendou-lhe que faça um requerimento por escrito.

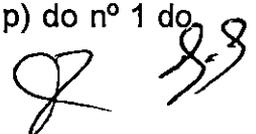
**-Remeter à Assembleia Municipal.**

**Ponto nº 11 - SEA- Deliberação Nº130/2025**  
**Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.**

A-Presidente da Câmara Municipal, **Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade**, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h00.



Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)  
(Presidente CM Nisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,



(Carlos Alberto da Costa Soares)  
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA  
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,  
realizada no dia de 05 de agosto 2025 e  
aprovada por: Maioria

- Favor: 3 (três) votos (PS)
- Contra: () voto com Declaração de Voto ()
- Abstenção: 2 (duas) voto (PSD, CDU)